



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

**PORTARIA 119/2026/GP de 20-05-2026.**

**Jorge Alberto Pereira Saidelles**, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e conforme o artigo 131 da Lei Municipal 539/2010.

**RESOLVE:**


**Art. 1º- Nomear**, a partir do dia 01 (maio) do mês de maio do ano de 2026(dois mil e vinte seis), a servidora **Rejane Jacques Capuano**, Assistente Administrativo de Suporte, matrícula 115, em substituição temporariamente as atribuições de Agente de Fiscalização, em substituição a servidora Fabiane Ribeiro Pinton , que está afastada em razão de licença saúde, pelo período em que durar o afastamento.

**Art. 2º**- Concessão de gratificação prevista no art. 131 da Lei Municipal 539/2010.

**Art. 3º**- A servidora fica impossibilitada de receber simultaneamente duas gratificações de substituições, conforme portaria 053/2021/GP onde consta a substituição a tesoureira eventualmente.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 20 (vinte) dia do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Registre-se e Publique-se,

  
**Danesio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.



**Jorge Alberto Pereira Saidelles**  
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".